

Processo nº 1007357
Natureza: Denúncia
Denunciante: Penizolo & Veríssimo Ltda.
Órgão: Fundação Municipal de Cultura, lazer e Turismo – FUMCULT -

À Secretaria da Segunda Câmara,

Trata-se de Denúncia apresentada por Penizolo & Veríssimo Ltda., em face do edital Concorrência Pública n. 01/2016, promovido pela Fundação Municipal de Cultura, lazer e Turismo – FUMCULT de Congonhas, objetivando a “contratação de empresa, para prestação de serviços de horista, para manutenção, limpeza e conservação no Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio, situado à Rua Tem. Horácio Cordeiro, s/n – Praia – Congonhas – MG e nos espaços administrados pela FUMCULT, na Romaria, à Alameda cidade Matosinhos de Portugal, nº 153, Bairro Basílica, ambos por um período de 12 (doze) meses, conforme o Projeto Básico – Termo de Referência, constante no Anexo I”, do edital, fl. 21.

Em sede de medida preliminar de instrução do processo, com fulcro no disposto nos artigos 140, §2º e 306, II, da Resolução nº 12/2008, determino a intimação do Sr. Sérgio Rodrigo Reis, Diretor-Presidente da FUMCULT, do Sr. Márcio Gabriel Dias, Chefe de Departamento do Parque da Cachoeira, e do Sr. Dener Alexandro Pereira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na forma prevista no art. 166, §1º, VI e VII do diploma regimental, para que, no prazo de **3 (três) dias**, encaminhem a esta Corte de Contas toda documentação referente a fase interna e externa do edital da Concorrência Pública n. 01/2016, inclusive a documentação de habilitação econômico-financeiro da denunciante.

Na oportunidade, poderão os responsáveis prestarem as informações que entenderem pertinentes sobre as questões abordada na presente Denúncia.

Informem aos responsáveis de que o não encaminhamento da documentação acima elencada no prazo fixado, poderá ensejar aplicação de multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com espeque no art. 85, III, da Lei Complementar nº 102/2008.

Após a manifestação dos responsáveis, junte-se a documentação e retornem-me os autos.

Não havendo qualquer manifestação dos responsáveis, retornem-me os autos.

T. C., em ____/____/2017.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator